



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

CERTIDÃO
Ref.: PLL nº 23/2020



No cumprimento de minhas atribuições, **CERTIFICO** o transcurso 'in albis' do prazo recursal para desarquivamento, vencido em 09/06/2020, da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 23/2020

Assunto: Prorroga o prazo de validade de todos os concursos públicos no âmbito do Município de Jacareí em decorrência da pandemia de coronavírus, e dá outras providências

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores

Observo decorrer de tal fato o **arquivamento definitivo da propositura.**
Nada mais.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2020.


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo